

## A PROPOSTA DE J. MARITAIN, PARA A AÇÃO HUMANISTA: Religioso-cristã na América Latina\*

\*\*Professor de Liturgia no  
ITESP.

*Antônio Sagrado Bogaz\*\**

### **Resumo:**

*O a. partindo de indagações relacionadas aos campos da teologia e da filosofia especialmente que dizem respeito à unicidade do ser humano, lança mão do pensamento de Maritain e com isto busca uma visão de conjunto em que se contemplem ao mesmo tempo as dimensões sagradas e profanas do ser humano. Para tanto, o a. apresenta os principais forças da obra de Maritain e como ele estrutura as relações entre temporal e espiritual, secular e religioso, na busca de um humanismo integral que possa, eventualmente, ser a base do cristianismo. Este humanismo busca concretizar as possibilidades do binômio liberdade e responsabilidade nas situações concretas de injustiças, fundamentalismos, ateísmo, etc. O pensamento de Maritain é relacionado com as situações concretas e com os desafios históricos da vida dos cristãos em termos especialmente das atitudes políticas e seus efeitos para a sociedade. Por fim, uma série de características do humanismo [integral] cristão são apresentadas com os efeitos das mesmas para a vida social e a cultura contemporâneas.*

### **Chaves:**

*Maritain; Humanismo Integral; Cristianismo: política;*

\*Extrato da obra-tese: DIALÉTICA DO SAGRADO E DO PROFANO NO HUMANISMO INTEGRAL DE JACQUES MARITAIN, apresentada na Universidade de São Paulo, como trabalho final de doutoramento em Filosofia.

### UMA VISÃO GERAL

A unicidade do ser humano, entendida na plena harmonia de sua sacralidade e de sua profanidade, é um grande desafio

para o pensamento humano, seja no universo das ciências humanas, mormente no pensar filosófico e teológico.

As correntes filosóficas, ao longo dos séculos, no ocidente e no oriente, assimilaram as diversas culturas, cosmovisões, expressões religiosas e visões sociológicas e antropológicas, para atingir satisfatoriamente a unicidade da pessoa humana, sem detrimento de suas dimensões espirituais e temporais, nas inúmeras expressões culturais, étnicas, místicas e religiosas. Percebemos, apesar dos esforços e das profundas indagações do espírito humano, a presença constante do desequilíbrio destas dimensões, provocando prejudiciais propostas de relação da pessoa consigo mesma, com a comunidade humana, com o universo e com Deus.

Com humildade, coragem e sabedoria, J. Maritain, filósofo humanista-cristão assume esta discussão, para buscar a unicidade do ser humano e sua integralidade sagrada e profana, considerando todas as suas dimensões essenciais e existenciais.

Com sua grande obra: *Humanismo Integral* (1936), procura confrontar esta discussão e, partindo da realidade, propõe a interação entre a temporalidade e a espiritualidade do ser humano, como forma de edificar a própria felicidade e o bem social e universal.

Em círculos circunscritos, partimos da visão filosófica pluralista, que visa superar os humanismos reducionistas, no substrato filosófico da reflexão de J. Maritain. Com estes pressupostos, efetivamos uma visão panorâmica das realidades sócio-históricas e das correntes de pensamento, que circundaram a grande produção filosófico-teológica de J. Maritain. Num círculo de grandes pensadores de seu tempo, com os quais teve relações diretas ou indiretas, procurou lapidar conceitos fundamentais, aproximando as dimensões temporal e espiritual, secular e religiosa, para realizar a interação entre o sagrado e o profano, como base do humanismo integral, que sustenta os princípios fundamentais do novo cristianismo. Na sua obra fundamental, o *Humanismo Integral*, consegue aprofundar as raízes do novo humanismo, como uma proposta para o cristão atuar de forma fecunda na edificação do Reino de Deus, concretizando a liberdade e a responsabilidade da pessoa, para edificar, na realidade contemporânea, marcada por injustiças, fundamentalismos e ateísmo, a nova cristandade. J. Maritain acredita que o humanismo integral desperta no ser humano a consciência que toda a humanidade embarcou numa mesma aventura coletiva, superando as fronteiras nacionalistas, de religião e do poder político e que a comunidade humana é companheira de viagem, sendo que Deus participa desta sua aventura na direção do infinito transcendental.

J. Maritain se opõe ao fundamentalismo religioso que confunde o profano e o sagrado e se opõe igualmente ao um secularismo que desconhece a realidade e o sentido do sagrado. O qualitativo integral que ele acrescenta ao humanismo visa precisamente realizar esta harmonia entre os planos da criação, incluindo a valorização do profano, e os desígnios da salvação, que correspondem em profundidade à mensagem mais profunda do Evangelho. Na mensagem evangélica, fundamentada pela humanidade e divindade de Jesus Cristo, a dimensão da profanidade e da sacralidade se inteiram numa única realidade, que integram a plenitude do ser humano.

## 1. A REALIDADE CONTEMPORÂNEA

A redescoberta de um autor num tempo posterior àquele no qual elaborou sua obra é uma árdua tarefa, que define antes de tudo reconhecer a validade de seus escritos para um período histórico e uma realidade geo-humana diversa de seu contexto, com o qual dialogou e no qual manifestou suas proposições e suas reflexões de compreensão e de transformação. Além disso, é necessário compreender a obra do autor, sua profundidade e seus propósitos que transcendem a situação real. Muitos autores não são transponíveis e seus ensinamentos não vão além de seus limites culturais, geográficos e espaciais. Em outras palavras, não transcendem ao tempo e ao espaço onde viveram.

Tendo reconhecido a transcendência histórica do pensamento de J. Maritain, superando as respostas específicas apresentadas para um contexto que desapareceu nas transformações do final do século XX, é preciso descobrir em seus princípios fundamentais o que anunciaria em nosso contexto atual. Este contexto atual tem suas características próprias e exige uma reflexão específica, que responda aos seus apelos, buscando respostas que possam proporcionar verdadeira transformação. A busca do ser humano integral é, em nossos dias, um projeto cristão fundamental. Assim, o reconhecimento da atualidade do pensamento maritainiano representa seu *aggiornamento* para o contexto contemporâneo, em nossa realidade latino-americano e brasileira, tocada pelos ventos da mundialização, para decodificar em nossos tempos caminhos de edificação do novo cristianismo, com novas estruturas, a partir dos princípios fundamentais do *humanismo integral*, com o propósito de elaborar a dialética entre o profano e o sagrado. **Nosso propósito é elaborar uma hermenêutica do pensamento maritainiano, acerca do sagrado e do profano, para reconhecer na atual visão filosófica e teológica de ser humano a sua integridade temporal e espiritual.**

J. Maritain pode representar uma posição de vanguarda na teologia pós-conciliar, pois busca integrar a teologia dogmática e a teologia histórico-bíblica da tradição, respeitando a fidelidade à tradição, re-expressa e reinterpretada e a uma total liberdade de inovação, entre exaltação moderna e pós-moderna de autonomia e novidade contínua. Este diálogo entre o significado da tradição e a liberdade respeita os valores absolutos da teologia e filosofia clássicas, apresentados numa história renovadora da criação e da renovação.<sup>1</sup>

J. Maritain apresenta um caminho, no qual o pensamento tomista torna-se transformador, através do *distinguir para unir* as dimensões da pessoa, buscando uma espiritualidade religiosa capaz de se encarnar na realidade, criando novos eixos axiológicos e históricos, não para opor história e eternidade ou abertura humana e livre à salvação e absolutização da graça divina cristã. Na filosofia e na teologia contemporânea, bem como nas outras áreas das ciências humanas, guarda-se a identidade destas dimensões, as quais se unem no ser humano.

Esta distinção unitiva das dimensões do ser humano permite a espiritualidade vivificante, capaz de aprofundar a realidade humana e, ao mesmo tempo, unificá-la na espiritualidade cristã, sem contraposição. Os fundamentos do humanismo integral transcendem o intelecto, sem contrapor-se, externando-se nas verdades filosóficas e teológicas, que se fundam na sabedoria mística, enraizada na fé. A fé é a fecundidade da sabedoria mística, mas esta se constrói na espiritualidade dada pela graça divina somada à ação histórica. Este **eixo epistemológico é uma constante no pensamento maritainiano e é seu critério de abordagem da plenitude do humanismo integral**. Esta abordagem considera sua relatividade, pois seu cenário é mutante, representado pelas realidades culturais, filosóficas, teológicas e históricas de cada período.

As teses do humanismo maritainiano procuram reconciliar, para aplicar na ordem político-civil e religiosa, o humanismo teocêntrico medieval e o humanismo antropocentrista renascentista, formulando um novo humanismo cristão, que concilia as exigências da doutrina cristã e a realidade de nossos povos latino-americanos e o novo quadro internacional da sociedade mundial.<sup>2</sup> No caso da América Latina e Brasil, o humanismo integral considera o espaço histórico dos povos oprimidos e marginalizados, das culturas achatadas e colonizadas, pelos europeus por primeiro e pela globalização neoliberal nas últimas décadas, descortinando a necessidade da fidelidade ao projeto de respeito às identidades autóctones, o gênio cultural e as concepções religiosas dos povos resultantes das miscigenações destes séculos de permutas e intercâmbios raciais.<sup>3</sup> No entanto, todas as distinções dos grupos sócio-culturais e religiosos

1 Cf. G. PENATI, *Jacques Maritain, a sabedoria cristã*. Em G. PENZO — R. GIBELLINI, *Deus na filosofia do século XX*. São Paulo, Loyola, 1998, p. 226.

2 Cf. M. PERINE, *Maritain, um contemporâneo*. Belo Horizonte, Instituto Jacques Maritain, FUMARC/PUC, 1998, p. 9.

3 Cf. D. RIBEIRO, *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo, Companhia de Letras, 1996, pp. 19-26.

não dividem as nações e seus povos, mas o que é distinto na finitude dos seres é, no princípio e no fim, inefavelmente Uno, significando que a diversidade respeitada não provoca a divisão, mas permite o respeito à própria identidade e compõe a unidade das qualidades essenciais do ser humano.<sup>4</sup> A tensão dinâmica entre a inteligência e a vontade, entre o conhecimento e a mística é propiciadora da superação dos limites humanos, criaturais, históricos, na perspectiva da realização absoluta e plena do ser humano em Deus, que é sua identidade absoluta e infinita, que se desvela na história humana.

4 Cf. G. PENATI, *Jacques Maritain, a sabedoria cristã*, op. cit., p. 227. A. PAVAN, J. Maritain. Em A. BAUSOLA, *Questioni di storiografia filosofica*. Brescia, La Scuola, 1978, pp. 225-278 e ainda A. PAVAN, *La formazione del pensiero di J. Maritain*. Padova, Gregoriana, 1967. A discussão sobre o pensamento religioso de J. Maritain e sua atualidade pode ser encontrada nos estudos apresentados no Convênio Internacional de Milão: AA.VV. *Jacques Maritain oggi*. Atti del Convegno Internazionale di Milano — 1982. Milano, Vita e pensiero, 1983.

### 1.1. Uma nova cristandade

A mística cristã é o cimento das pedras alicerçantes da nova sociedade. Esta mística permite a edificação de uma sociedade marcada pelos ensinamentos do Evangelho, nos quais se fundamenta a proposta do humanismo integral. Nós buscamos uma nova cristandade, mas com traços diferentes e evolutivos, em relação às cristandades anteriores, particularmente a medieval. Para tal cristandade é preciso redesenhar o projeto cristão para a humanidade, recuperando seus valores fundamentais, purificando de suas imundícies seculares e lapidando sua espiritualidade dentro do novo contexto sócio-religioso e das conquistas das ciências humanas, no pensamento contemporâneo. O Mistério cristão permanece uma graça divina, um dom espiritual ao ser humano. Ele é uma realidade substancial, um fato histórico e trans-histórico, propiciador de salvação, no sentido místico, e libertação, na perspectiva histórica.<sup>5</sup> Esta noção de espiritualidade garante uma visão encarnada fundamental, pela qual o ser humano realiza sua espiritualidade encarnada na realidade e como participante do processo histórico onde se insere. Neste sentido, salvação mística e libertação histórica, bem que respeitando suas identidades peculiares, participam da realização do ser humano, na sua plenitude. A nova cristandade, que critica e supera o desvirtuamento do conceito medieval, torna-se um projeto histórico, que engaja a pessoa na práxis libertadora, remetendo-o, como itinerário espiritual, à sua dinâmica espiritual, na sacralização de sua profanidade e na profanidade de sua sacralização. Nesta nova cristandade, a Igreja torna-se portadora do mistério libertador, com uma missão de mediação entre a sacralidade divina e a profanidade humana, tornando-se instrumento servicial deste encontro dialético. Tal encontro é dialético porque é um encontro sempre dinâmico e processual.<sup>6</sup>

A nova cristandade determina valores espirituais superiores aos organismos políticos e tais valores transcendem suas

5 Cf. J. P. MASSAUT, *Humanisme et spiritualité*. Em *Dictionnaire de spiritualité*. Paris, Beauchesne, 1969, Tome VII, p. 1012.

6 Cf. J. P. MASSAUT, *Humanisme et spiritualité*, op. cit., p. 1016.

estruturas funcionais. O respeito à dignidade da pessoa, a valorização da espiritualidade e a elevação dos valores culturais dos povos são valores que se impõem em todos os quadros sócio-políticos e econômicos e estes quadros não serão cristãos em plenitude se prescindirem destes valores fundamentais do humanismo cristão. A nova visão de cristianismo, que unifica o espiritual e o temporal exige uma maior amplidão da responsabilidade universal, nos domínios do humano, seja o social, o jurídico, o político, o econômico e o religioso. Assim, a ética unifica a ação temporal e a vida espiritual da pessoa e da comunidade.<sup>7</sup>

Muitas vezes, os governos cristãos ou mesmo católicos profanam este nome, servindo-se de uma ideologia pseudo-religiosa para implantar seus sistemas de dominação e assumindo responsabilidades em nome das Igrejas e deteriorando a imagem da comunidade eclesial. O novo cristianismo não assume representações de poderes em seu nome, pois estes governos servem-se da religiosidade dos povos para impor suas pretensões e justificar sua prepotência ideológica e, muitas vezes, bélica. Todas as experiências ocidentais cristãs ou orientais não cristãs que se serviram da imagem religiosa para fundamentar o exercício do poder deixaram marcas desastrosas, que exigiram gerações para serem contornadas e perdoadas. A missão da espiritualidade cristã é iluminar os caminhos das ações governamentais, bem como profetizar contra o exercício despota dos poderes civis. As perseguições políticas, ideológicas ou raciais em nome da fé, seja cristã ou de outra confissão religiosa, são, antes de tudo uma ignomínia contra sua própria igreja e, mais ainda, um atributo falso da religião. Se no tempo da ditadura militar, pesava forte a acusação a alguns militantes das lutas pela liberdade e pela justiça social de serem *maritainianos* não se tratava de uma guerra religiosa, mas da inspiração de J. Maritain pela defesa da vida, que inspirava a reflexão e o compromisso destes militantes. A acusação referia-se à tendência revolucionária socialista dos leitores e simpatizantes do pensamento de J. Maritain, diante de um governo militarista e capitalista, vinculado ao bloco neo-liberal.<sup>8</sup>

O pensamento de J. Maritain é, naturalmente, subversivo, uma vez que é profético. Sem desabar em fanatismo, ao contrário, considerando a amplitude do pensar e do agir humanos, denuncia as deturpações dos humanismos ao longo da história, lutando por um humanismo cristão, capaz de respeitar a integridade do ser humano e construir seu caminho de libertação. Estas denúncias e projeção de caminhos envolvem o ser humano na história e na sua transcendência, nas áreas da antropologia, da filosofia, da teologia e de todas as ciências humanas.

7 Cf. C. P. JOSAPHAT, *Ethique chrétienne et dignité de l'homme*. Fribourg/Paris, Editions Universitaires Fribourg/du CERF, 1992, p. 280.

8 Cf. E. M. MACHADO, *Homenagem a Maritain*. REVISTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, 1984, p. 10. O texto de Frei Matheus Rocha, na mesma obra apresenta o diálogo entre o delegado de polícia e Sebastião Nery. Ao ser interrogado se era comunista, sua resposta é clara: *não, sou apenas maritainista, isto é, sigo as idéias de Jacques Maritain. Por causa desta resposta inesperada, o delegado desfechou um poderoso murro sobre a mesa e, irado, exclamou: Mas, onde se escondeu este tal de Maritain? Há duas rádio-patrolhas atrás dele e até agora não conseguiram prendê-lo.* (p. 12).

9 Cf. E. M. MACHADO, *Homagem a Maritain*, op. cit. p. 13 (testemunho de Frei Mateus Rocha).

10 *Idem*, p. 10.

11 Cf. J. M. PIRES, *Cultura, Igreja e Liberdade*, Belo Horizonte, PUC/Minas, 1999, p. 18.

12 Cf. E. M. MACHADO, *Homagem a Maritain*, op. cit., p. 13.

De fato, M. Pimentel, na num artigo da *Revista Vozes de Petrópolis*, classifica C. Péguy, L. Bloy, G. Bernanos e J. Maritain como os quatro evangelistas da nova cristandade.<sup>9</sup> A importância desta compreensão é ressaltar o pensamento revolucionário e profético de J. Maritain, como crítica aos sistemas vigentes, quando estes não assumem com integridade o ser humano e o submetem aos poderes econômicos e as dominações de mercado e de ideologias que esvaziam ou reduzem a integralidade do seu ser. A postura maritainiana nos ensina que, em qualquer conjuntura, o militante do humanismo integral deve estar *com o partido da justiça e do direito, lutando pela liberdade e pela dignidade da pessoa humana*.<sup>10</sup>

A missão revolucionária é uma proposição contemporânea dos pensadores de J. Maritain, que devem assumir as lutas populares pela justiça social, a organização das comunidades oprimidas e excluídas e as forças proféticas que se levantam contra os detentores dos poderes econômicos e bélicos, mascarados em libertadores da democracia e hipnotizadores das massas populares, pela detenção dos meios de comunicação social e dos modernos sistemas de propaganda ideológica. A opção verdadeira, no humanismo cristão, comprometido com a realidade exige que a prática cristã assuma os povos empobrecidos e sua luta por libertação e que a pastoral eclesial seja profética, inserindo-se nos meios populares, sendo testemunho de luta e de transformação social. A prática cristã é uma força corajosa no empreendimento de suas forças temporais e espirituais na edificação de um mundo melhor, minimizando as grandes diferenças entre as classes sociais.<sup>11</sup>

Em nossa conjuntura social, as estruturas de poder se extremizam e se sustentam entre a febre de racionalismo ou de irracionalismo, entre a recusa da luz superior e ao mesmo tempo submissão aos modismos transitórios e o desequilíbrio entre as grandes palavras e as literaturas superficiais.<sup>12</sup>

O cristianismo apregoado por J. Maritain em seus escritos e em sua prática revolucionária nos mostra a necessidade da práxis cristã em favor dos grupos excluídos, abandonados da sociedade, escapando do materialismo histórico decadente e do empirismo utilitarista e positivista da sociedade neoliberal.

No seguimento do pensamento de J. Maritain, compreendemos que é preciso e é possível unir a luta revolucionária dos grupos militantes nas organizações sociais e pastorais de nosso tempo e as elevações contemplativas da devoção espiritual dos grupos que vivem a mística dos empobrecidos e das etnias excluídas. Ao propor esta ação temporal e espiritual, como partes integrantes da ação humanista cristã, entendemos mais profundamente a unidade dialética entre a profanidade e sacrali-

dade do ser humano. Nesta unificação temporal-espiritual da mística cristã, a pastoral eclesial teve como conseqüência as opções concretas e destemidas da comunidade cristã no Brasil. O brado por justiça possibilitou ao cristianismo latino-americano uma verdadeira abertura ecumênica e grande comprometimento com a justiça, a paz, os direitos humanos e a liberdade dos povos, particularmente os excluídos.<sup>13</sup>

O pensamento maritainiano fecunda a espiritualidade cristã como autenticamente renovadora, nuclearmente revolucionária, provocando os cristãos a viverem serenamente sua unidade com Deus e, conseqüentemente, sua inserção histórica; não apenas como intelectual orgânico, mas, sobretudo, como participante da instauração da justiça e da liberdade na sociedade, motivado pelos princípios fundamentais da mensagem evangélica.

Ao apresentar a atualidade latino-americana de J. Maritain, H. C. Lima Vaz expressa os conceitos de liberdade e de contemplação, como duas idéias integradas ao seu pensamento filosófico, capazes de fundamentar a mística cristã, pela ação histórica revolucionária e pela espiritualidade. Esta mística distingue a ação humana pela liberdade da necessidade, ou o livre-arbítrio, e a liberdade de independência, denominada liberdade de exultação.<sup>14</sup> A relação entre as partes deste binômio é sempre dinâmica, pois o livre-arbítrio não é a essência, mas o início da liberdade e a liberdade inicial deve se realizar na liberdade de exultação, como adesão livre ao bem. O ser humano, tanto mais o cristão, deve atuar na comunidade vivenciando e propagando esta visão humanista, que permite a unidade da pessoa e a integração comunitária.

J. Maritain exorta o ser humano religioso contemporâneo, no qual a tensão entre o institucionalismo e o liberalismo religioso é angustiante, para a celebração da liberdade e da contemplação; pois na complexidade da responsabilidade, a liberdade se realiza como forma gratuita e suprema de contemplação, efetivada nas condições concretas da existência, na inspiração do pensamento e no sentido da ação, fundamentando a razão de ser do humanismo integral, como proposta pessoal e comunitária.<sup>15</sup>

O humanismo integral incentiva nova forma de viver a religião, seja no catolicismo, seja no cristianismo ou em outras igrejas não cristãs, para iluminar caminhos de realização no meio dos angustiantes problemas de nossa realidade social, política e econômica. O humanismo integral deve clarear a consciência humana para denunciar as ideologias manipuladoras do pensamento humano, para superar o massacre das culturas e das organizações sociais diante do achatamento cultural da globaliza-

13 Cf. J. M. PIRES, *Cultura, Igreja e Liberdade*, op. cit., p. 16.

14 Cf. H. C. LIMA VAZ, *Homenagem a Maritain*. REVISTA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, 1984, p. 911.

15 Cf. H. C. LIMA VAZ, *Homenagem a Maritain*, op. cit., p. 911.

ção e da hegemonia do poder neoliberal, que sufoca a sociedade contemporânea, o qual se sustenta por um poder militarizado, pela força, e ideal sedutor, pela comunicação social.

A força espiritual é mais fecunda entre os povos simples, os jovens e camadas populares, acredita J. Maritain. Ele aposta, por esta razão, que os sinais de esperança para a solução dos problemas do mundo aconteça a partir destes grupos, pois entre eles serão recrutados os seres humanos autênticos da nova civilização. Na realidade materialista e virtualizada do ser humano ocidental e, em parte também oriental, as novas e jovens gerações e os pobres serão capazes de revalorizar seus aspectos pessoais, sua dimensão espiritual e não apenas hedonista — material, aberto às postulações da ordem sobrenatural. Em nossa realidade imanentista, o ser humano descobre, pela luz emanada do pensamento de J. Maritain, que a pessoa deve inserir-se na história, porém projeta-se na direção da eternidade, como um ser ordenado não a uma realidade dualista da história, mas que se remete ao fim último da ordem temporal. Esta ordem se subordina, como fim intermediário e infravalente, ao fim último da ordem temporal. Essa contribuição do pensamento maritainiano exige uma reanimação do humanismo contemporâneo, reduzido aos poderes do individualismo materialista, cuja dimensão espiritual se veste de expressões esotéricas, como forma de preencher as lacunas da própria personalidade, em sua mística e integração interior com Deus.<sup>16</sup>

16 Cf. F. A. CAMPOS, *Tomismo hoje*. São Paulo, Loyola, 1989, pp. 111-112.

O pensamento que permeia o humanismo cristão se preocupa permanentemente com a justiça humana na sociedade, unindo a felicidade pessoal com o bem comum, como forma de harmonização entre a pessoa e a comunidade, onde a pessoa se insere. Os cristãos oferecem para esta realização todos os dons recebidos de Deus e, em unidade com os não cristãos, colocam-se a serviço do bem comum.<sup>17</sup>

17 Cf. J. M. PIRES, *Cultura, Igreja e Liberdade*, op. cit., p. 19.

O cristão pertence às estruturas do mundo civil, onde ele se insere, mesmo que reserve uma certa alteridade com os seus mecanismos de sustentação do poder e da ordem mundial. O humanismo forma a consciência para que a inserção dos cristãos na cidade terrestre seja profundamente verdadeira, testemunhando a presença de Deus e sua dimensão eternal. O cristão exerce seus serviços técnicos e profissionais na sociedade fazendo progredir nas estruturas civis os princípios divinos, levando a humanidade a caminhar na direção da sua plena realização espiritual. **A independência do ser humano se realiza em duas direções na sociedade contemporânea: em primeiro lugar a sua liberdade de fé, firmada na palavra de Deus e nas virtudes que conduzem à vida eterna e em segundo lugar sua atividade cristã civil transcende a dependência política, atua**

sobre o domínio do governo da polis, mas não se submete às suas mazelas ou normas que são incoerentes com sua formação ética.

O novo cristianismo proposto nas reflexões de J. Maritain, como sustento filosófico e teológico do humanismo integral, não opõe natureza e graça e tampouco razão e fé. A consciência individual exige reforma pessoal e social, de mentalidade e de injustiça. Esta reforma significa uma luta sem ódio, mas eficaz, contra as injustiças no plano nacional e internacional, mesmo que tais injustiças tenham legalidade constitucional ou militar.<sup>18</sup> A arquitetura do seu pensamento é hierárquica, como graduação de valores, mas não dualista ou com rupturas epistemológicas. A graça em seu sistema humanista não suprime, mas supõe a natureza humana. Nas práticas religiosas conturbadas dos movimentos religiosos contemporâneos nota-se a detonação da racionalidade, em favor do fideísmo. Para esta tragédia da religião contemporânea, a proposta de J. Maritain é que a razão não deve ser abolida pela fé, mas serve-lhe como iluminadora. Discípulo de Tomás de Aquino, J. Maritain acredita que a prática religiosa, fecundada pela fé, encontra sua solidez na racionalidade, que a vincula com a realidade histórica.<sup>19</sup> Para a tendência fideísta da religiosidade popular do povo latino-americano, o sistema maritainiano apregoa a experiência religiosa, na qual a fé é fecundada pela mística cristã, mas encontra seu equilíbrio e sustento na razão e na estrutura real do ser; induzindo uma aproximação com o realismo dos marxistas em sua capacidade de incorporar as estruturas da história e da realidade humana. Sua metafísica é profundamente realista e substancialista e tem seu fundamento no conceito positivo e nos graus do Ser. Esta estrutura epistemológica serve, ao ser humano contemporâneo, para conquistar os valores da liberdade política e da dignidade do indivíduo, que são elementos constitutivos da nova cristandade. Desta compreensão do lugar da pessoa no mundo e na sua relação com Deus, o humanismo se compromete com a execução do bem comum e com a ética da solidariedade, que une pessoa e sociedade e, mutuamente, os unifica à divindade.

18 Cf. C. JOSAPHAT, *Evangelho e revolução social*. São Paulo, Duas Cidades, 1962, pp. 94-95.

19 Cf. A. BOSI, O humanismo de J. Maritain. Em POZZOLI, L. — C. A. MOTA DE SOUZA (Eds.), *Ensaio em homenagem a FRANCO MONTORO: Humanismo e Política*. São Paulo, Loyola, 2001, p. 219.

## 1.2. Humanismo integral na conjuntura mundial

Na nova ordem social, preconizada para o mundo contemporâneo, devemos respeitar os valores individuais, embora num âmbito universal, podemos cogitar a organização de uma sociedade unificada nos valores da liberdade e da fraternidade. Na vida econômica, a sociedade contemporânea respeita os bens como *administração privativa*, com sua apropriação individual

ou grupal, mas disposta a servir o engrandecimento do bem comum. A norma clássica do pagamento pelos trabalhos, como se fossem mercadorias e bens utilitários, esquecendo que o trabalho é o exercício dos dons da pessoa humana, é transformada na sociedade de pessoas. Esta nova ordem supera a concepção individualista de posse e do regime de produção de trabalho para organizar estruturas familiares de produção de bens, onde a economia está subordinada aos valores humanos e aos bens espirituais. Com a revisão do sistema de organização social do trabalho, novos rumos são dados para a valorização da mulher, como parceira na organização social, bem como dos idosos e dos enfermos, que se integram na sociedade, mesmo não servindo à produção de bens de consumo.

Na sociedade contemporânea, devem ser revistas as organizações sociais, re-propondo a posição da mulher, respeitando sua dignidade e sua liberdade pessoal. J. Maritain critica a família, com estruturas burguesas, pois se defendem como famílias cristãs, mas são sua caricatura, uma vez que oficializam interesses machistas e escondem injustiças sociais.

Para o equilíbrio tribal, nacional e internacional os poderes dominantes devem ser lucidamente equilibrados. As organizações mundiais, que servem ao equilíbrio dos poderes, precisam ter força moral e militar maior que os poderes particulares. Estas forças devem ser participativas e amplas, para evitar dominações particulares. Assim, a declaração à guerra é uma questão rigorosa que se impõe aos seus anunciadores. Trata-se sempre de um caso extremo, sem outros caminhos possíveis, exigindo que seja declarada, depois de esgotadas todas as tratativas de diálogo e pressões, por autoridade mundial legítima, por causa justa, na reparação de grave injustiça e com a reta intenção de reivindicar a justiça e restaurar a paz. A guerra é sempre um mal para a humanidade, como a extirpação de um órgão do corpo. Seu sentido existe, quando não é mais possível a sua transformação e jamais seja considerada santa, pois a santidade está na paz e não na guerra, que é um meio lícito, mas atroz para adquirir a ordem tribal, nacional ou mundial.<sup>20</sup>

Para a vida social e política, os cristãos devem se envolver com a vida comunitária, não apenas como o exercício da atividade política, mas como atividade política inspirada nos princípios cristãos. Para o mundo contemporâneo, a formação da consciência cristã dos responsáveis pelo poder é tão importante quanto o exercício do poder exercido por líderes cristãos. Ainda mais, as massas populares devem ser formadas para que sejam capazes de exigir de seus líderes sociais, políticos e econômicos o respeito à vida e aos princípios cristãos. Assim, o grande objetivo dos governantes é a ordem mundial, garantida pelo

20 Cf. T. MIFSUD, *El respecto por la vida humana*. Santiago de Chile, San Pablo, 2002, vol. II, pp. 534-535.

diálogo e pelo respeito à vida, considerando-se frustrante a conquista da paz pela destruição dos adversários. A valorização da vida é condição para a paz, assim como a justiça, o respeito às instituições e a liberdade civil e religiosa. A constituição de uma civilização universal, coordenada por estadistas de todos os continentes e países, iluminados pela ética cristã, cultivada pelos líderes religiosos pode ser o projeto de ideal histórico para um futuro possível para a humanidade. Como é muito frágil o equilíbrio das forças internacionais, que elas sejam vigiadas continuamente, evitando desde o início os focos de dominação e de prepotência militar e política.<sup>21</sup>

Para superar os impérios ditatoriais, bem como os impérios de uma pseudo-democracia, manipulada por oligarquias econômicas e da comunicação social, A. F. Montoro, descreve o caminho de uma correta democracia, que é social, para corrigir as desigualdades e injustiças sociais, representativa, com eleições livres, estado de direito e respeito aos direitos da pessoa humana e participativa, organizando a população no processo de desenvolvimento e na solução dos problemas coletivos. O ideal histórico para as sociedades contemporâneas, particularmente na América Latina e no Brasil, realiza-se por uma democracia pluralista, que é um dos grandes valores e conquistas da civilização e da cultura em nossos tempos.<sup>22</sup> A democracia pluralista se caracteriza pelo respeito às opiniões e pensamentos divergentes e o reconhecimento da multiplicidade de organizações e forças da sociedade. A sociedade pluralista é uma decorrência da liberdade e da responsabilidade dos grupos sociais, políticos e religiosos, os quais primam pelo respeito mútuo, pelo diálogo, pelo entendimento e pelo ecumenismo. O comportamento pluralista, afirma ainda A. F. Montoro, é pluralista, solidário e fraterno. Ele é o melhor caminho da educação e da paz, construído não pela força dos poderosos, mas pelo ideal histórico de homens e mulheres que lutam pela justiça e pela liberdade.<sup>23</sup>

Para J. Maritain, há justiça onde há uma humanização cristã da sociedade civil e religiosa. Tanto o humanismo coletivista, quanto o humanismo individualista do neoliberalismo são antagonísticos ao seu projeto de edificação da sociedade como reino histórico de Deus. As tendências políticas atuais de uniformização dos modelos e dos sistemas de governo não correspondem à exigência do humanismo, que exige o respeito às diferentes formas de governo, propícias aos diferentes povos e seus contextos e tradições históricas. A organização sócio-política dos povos são distintas e correspondem às suas experiências históricas, mas todas devem respeitar os princípios fundamentais do humanismo cristão, sejam a dignidade humana, a

21 Cf. T. MIFSUD, *El respecto por la vida humana*, op. cit., pp. 535-540. A reflexão do Concílio Vaticano II para evitar a guerra mostra que o novo cristianismo repudia todo tipo de guerra, a qual é condenada como imoral. Além disso, urge a necessidade de uma organização mundial para velar pela paz e pela justiça entre as nações, denunciando a corrida armamentista e elevando uma ação internacional para evitar e coibir as guerras dos poderes institucionalizados prepotentes (*Gaudium et Spes*, n. 79).  
22 Cf. A. F. MONTORO, *Integração da América Latina em um mundo multipolar*. São Paulo, Ilma, 1998, p. 19-20.

23 Idem, p. 20-21.

liberdade, a justiça, a participação do povo e o direito à vida. Os sistemas que alienam os seres humanos destes seus direitos irrenunciáveis devem ser severamente denunciados e criticados, sem, contudo, impor sistemas políticos sobre os demais governantes, uma vez que todos os sistemas são capazes de gerar a liberdade, a igualdade e a justiça. O humanismo cristão repudia o materialismo histórico desprovido de espiritualidade, assim como repudia os capitalismo de mercado por sua prática individualista e manipuladora da consciência coletiva.<sup>24</sup>

24 Cf. F. A. SANTOS, *Humanismo de Maritain no Brasil de hoje, ciência, arte e sociedade*. São Paulo, Loyola, 2000, pp. 90-91.

A organização da sociedade nos moldes do humanismo integral visa uma civilização autenticamente humana, quer dizer, fiel ao *universo das essências*, respeitando a plenitude da pessoa em suas dimensões temporais e espirituais. Os sistemas tecnocratas e virtuais de organização social, econômica e política são a atualização dos sistemas liberais e empiristas modernos e devem ser resgatados dos poderes demolidores da *personalidade* e da comunidade, para edificar a sociedade na luz da edificação do ser humano. A sociedade fundada sobre os princípios da nova cristandade respeita os direitos da pessoa humana e harmoniza a ação individual com os ideais comunitários. A felicidade da pessoa é plena se realizar a organização justa da sociedade e toda sociedade é progressiva quando resolve a opção vocacional de todos os seres humanos.

A visão maritainiana que todo poder emana do ser divino é plenamente aplicável na concepção sócio-política contemporânea, deixando claro que o governante e administrador das coisas públicas, devem ser inspirados nos princípios espirituais da mística cristã e que o juízo de sua ação pertence aos grupos sociais, organizados civilmente em núcleos cooperativistas, de trabalho, de setores econômicos, entre tantos. A tarefa das forças eclesiais é a contribuição com o estado na realização desta tarefa política; por um lado a inspiração e a motivação dos princípios cristãos no exercício do poder e, de outro lado, a formação da consciência humanista do povo para exercer a concretização destes ideais e vigiar pela realização da ordem social justa e igualitária. O humanismo propõe para nossos tempos uma organização social que possibilite a ordem social fundamentada no princípio comunitário, que gere a unidade social, para a unidade grupal, depois nacional e, como objetivo maior, internacional.<sup>25</sup>

25 Cf. J. MESSNER, *Ética social*. São Paulo, Quadrante/EDUSP, 1960, p. 441.

No exercício da política, numa sociedade globalizada, a reflexão filosófica e teológica serve para que as dimensões espirituais e materiais sejam unificadas em favor do bem comum em sua plenitude. A crítica filosófica e teológica preparam as condições básicas para a realização do humanismo integral, onde o exercício do poder reconhece a soberania divina, como fonte

de inspiração e de graças, mas que se exerce com autonomia e responsabilidade.<sup>26</sup>

No exercício do poder político e na vida civil, o ser humano atua inspirado e fortalecido pela graça divina, mas não se aniquila diante de seu poder, uma vez que age na garantia de seu livre arbítrio; é teocêntrico, mas não está justificado em suas mazelas pela força divina; ao contrário, a força divina o anima para agir em favor do bem comum e da plenitude da pessoa. A transformação substancial das estruturas sociais se funda no antropocentrismo teocêntrico e sugere a instauração de novos organismos sociais, novo regime de vida social e elevação das forças interiores da fé cristã, que dinamiza a ação temporal dos governantes e dos povos.<sup>27</sup>

A. F. Montoro, na sua obra *Integração da América Latina em um mundo multipolar*, afirma que é preciso substituir a ética da violência e da indiferença, pela ética da solidariedade.<sup>28</sup> Essa compreensão de sociedade internacional se integra no ideal histórico de intelectuais, governantes, homens e mulheres da vida pública, que assumem os ideais do humanismo cristão para transformar as estruturas sócio-históricas na América Latina.

Na conjuntura do novo modelo internacional, o ser humano é transformado espiritualmente pela graça de Deus e sua liberdade pessoal, tornando-se militante de novo agir, humanitário e transformador, realizando a plena transformação sócio-histórica da organização societária. Os poderes opressivos, que manipulam e governam as massas populares pela alienação das informações e da deformação massiva das imagens e da comunicação social, são denunciados e desmascarados pela apresentação concreta de dados da realidade, que expõem as injustiças dos sistemas sócio-econômicos. Mais do que atuar sobre as conseqüências dos dramas sociais, como a fome, a falta de moradia e de tratos à saúde, o ser humano edificado no cristianismo denuncia as causas provocadoras desta desordem social. Enfim, a formação do ser humano é a tarefa básica do pensamento humanista cristão, pois o ser humano fortalecido espiritualmente é capaz de transformar as estruturas das realidades temporais. A força do sagrado no ser humano conduz e fortalece sua profanidade, na edificação de um mundo divinizado. A experiência do sagrado é marcada por uma experiência pessoal, marca a busca da verdade e propõe uma sociedade humanista. Para tanto, é preciso que todos os seres humanos possam viver dignamente, trabalhar e ganhar suficientemente para suas necessidades primárias e secundárias e, mesmo as terciárias, direito à alimentação, à saúde, à educação, habitação, segurança, lazer e participação política e às riquezas naturais e produzidas pela ação do ser humano.<sup>29</sup>

26 Cf. L. POZZOLI, *Maritain e o direito*. São Paulo, Loyola, 2001, p. 62.

27 Idem, p. 63.

28 Cf. A. F. MONTORO, *Integração da América Latina em um mundo multipolar*, op. cit., p. 21.

29 Cf. I. LESBAUPIN, *Les droits de l'homme et les classes populaires*. Em JOSAPHAT, C. (Ed.), *De dignitate hominis*. Freiburg im Brisgau, Universitätsverlag Freiburg i.Ue./Verlag Herder, 1987, pp. 527-547. J. L. Lebret elabora a hierarquia dos bens, assim constituídos: **primários**: necessidades básicas para viver com dignidade; **secundários**: elevação dos valores intelectuais, culturais e espirituais e **terciários**: para obtenção do conforto e do desenvolvimento. Cfr. J. L. LEBRET, *Suicídio ou sobrevivência do Ocidente?* São Paulo, Duas Cidades, 1964, pp. 355-361.

A personalidade e os ideais maritainianos exercem, na mentalidade política e da compreensão das práticas religiosas, um papel de convencimento das necessidades fundamentais do ser humano, em vistas de sua realização histórica e espiritual. As civilizações hodiernas têm a árdua tarefa de promover, na base da justiça, da liberdade e da paz, uma maior incidência na organização dos bens sociais na perspectiva do humanismo cristão, tem em consideração os seus poderes de aldeização das estruturas mundiais, em todos os setores da vida humana, inclusive no longo alcance da formação espiritual e mística da humanidade.<sup>30</sup>

30 Cf. L. POZZOLI, *Maritain e o direito*, op. cit., 2001, p. 65.

Em nossos tempos, a resposta maritainiana que indica a *terceira via* como equilíbrio entre o pessoal e o comunitário, valorizando as dimensões históricas e transcendentais do ser humano, pode parecer superada, uma vez que as duas vias antropológicas, que geram as novas formas de governo social — supervalorização do indivíduo e centralização no coletivo — perderam a força de confronto político — econômico, devido a homogeneização do poder neoliberal em todo Ocidente e grande parte do Oriente. No entanto, a terceira via preconizada dentro do existencialismo cristão, na antropologia e na política, não se restringe à competição entre os poderes das potências mundiais, pois sua proposta é mais profunda e abrangente. A *terceira via* se refere, sobretudo, ao equilíbrio, na educação, na forma de governo, na filosofia e na teologia, da relação entre a realização pessoal e a edificação comunitária, no confronto equilibrado entre o individual e o coletivo, como possibilidade de assumir o ser humano em sua *pessoalidade* e, como expressão deste conceito, as relações com as pessoas, com os grupos sociais e com o cosmos, perpassado pela ação da graça divina na sua existência.

Foi um erro histórico, forçado pelos poderes prepotentes do século XX, acreditar que a opção entre o reacionarismo da tradicional ordem burguesa neoliberal ou os totalitarismos de coletivistas era fatal e necessária. O liberalismo tem um conceito de valor que despreza a comunidade e a hipoteca social, expressa exclusivamente em termos de preferências pessoais,<sup>31</sup> ao passo que o coletivismo considera minimamente a personalidade do indivíduo e não garante sua realização pessoal, relegando sua realização ao bem coletivo. Em nossa realidade contemporânea, o pensamento humanista cristão continua apontando para um caminho, onde o coletivo seja contemplado na sociabilização das estruturas, sem desvincular-se dos princípios fundamentais da pessoa humana, sua individualidade e sua espiritualidade. Do mesmo modo que a opção pela dimensão comunitária não exclui a opção personalista; igual-

31 Cf. M. PERINE, *Maritain, um contemporâneo*, op. cit., p. 19.

mente a opção pela ordem temporal não exclui a ordem espiritual; uma vez que são complementares e dialéticas, na construção do edifício sócio-político, bem como na edificação do universo humanista cristão. No âmbito da educação, os valores são universais e passam pelo crivo da consciência crítica, da atitude crítica, do processo de conscientização, da problematização da realidade, na busca de elaborar um sistema de valores, que conjuguem a realidade e os princípios do cristianismo, para formular o ideal histórico do humanismo.<sup>32</sup>

As opções clássicas, seja na política, seja na religião ou na organização social não são excludentes, uma vez que se fundamentam na harmonia filosófico-teológica dos valores temporal e espiritual, fecundados pela profanidade e pela sacralidade humana.

O novo humanismo contemporâneo fundamenta-se nos valores clássicos, inculcando-lhes a autonomia do ser humano, no campo da política e da vida pessoal, revertendo, por outro lado, a tendência ingênua do humanismo positivista do progresso, onde a satisfação se reduzia ao universo intelectual imanente. A promoção do ser humano não se restringe às suas relações imanentes, dada a compreensão do humanismo cristão, elas se juntam às relações transcendentais, para edificar o ser humano na sua plenitude.<sup>33</sup>

A. Bosi, num ensaio sobre o *Humanismo de J. Maritain*, aponta uma nova compreensão de ser humano, colocado no centro da modernidade, o que permite situá-lo e respeitá-lo como potencialidade para a realização corporal, intelectual e espiritual dentro de uma nova ordem social, que ilumina uma nova consciência da solidariedade universal.<sup>34</sup> Na sociedade contemporânea, num continente latino-americano devastado pelas misérias produzidas pelas explorações continentais, é insustentável a construção de um complexo social a partir de visões redutivistas do humanismo, sejam elas o humanismo renascentista, o humanismo cartesiano, o humanismo idealista, o humanismo materialista dialético, o humanismo existencialista do ateísmo ou aquele positivista. Todos os projetos de humanismos despertaram a importância de certas dimensões na concepção da pessoa, dentro do humanismo cristão, mas foram sempre insuficientes e parciais na realização e na felicidade do ser humano e da harmonia social. Os erros históricos dos humanismos redutivistas ocidentais devem ser evitados na compreensão, na sistematização da vida pessoal e social na América Latina e no Brasil. Seria um erro recorrente assumir e propagar os mesmos erros do passado, uma vez que os pensadores contemporâneos perceberam e denunciam estes pensamentos redutivistas dos últimos séculos.<sup>35</sup>

32 Cf. A. HEEMANN, *Natureza e ética*. Curitiba, EFPR, 1998, p. 115.

33 Cf. M. L. MARCÍLIO, *Jacques Maritain e o pensamento humanista contemporâneo*, op. cit., p. 209.

34 Cf. A. BOSI, *O humanismo de J. Maritain*, op. cit., p. 217.

35 Cf. A. BOSI, apresenta a seguinte proposição "A rigor, só me parece haver duas correntes filosóficas deste século (no caso, século XX) que não situam o conceito de ser humano no centro de seu discurso: o existencialismo de Heidegger, que subordina o Ser-aquí humano ao Ser para submergi-lo no Nada (o homem, *sentinela do Nada*); e o estruturalismo de Lévi-Strauss, que se propunha dissolver o conceito de ser humano, reduzindo-o a um complexo de estruturas. O desconstrutivismo de Derrida leva ao extremo certas premissas anti-humanistas do primeiro Heidegger e do estruturalismo. Percebemos a fragilidade dos humanismos do século XX, que na preocupação de recuperar certas dimensões esquecidas do ser humano, as leva à radicalização, exacerbando sua importância e minimizando as demais", Cf. Idem, p. 217.

As novas gerações de pensadores da filosofia e da teologia contemporâneas são agraciadas pela conjunção do neo-tomismo e do humanismo, elaborada por J. Maritain e outros existencialistas cristãos das primeiras décadas do século XX. O pensamento católico, inserido no pensamento cristão, o qual se alarga, por sua vez, no cristianismo implícito do humanismo integral, equilibra as forças temporais do ser humano, que se alimenta pela graça como força espiritual, abrangendo a pessoa e a comunidade, edificando o ser humano e a sociedade solidária universal.<sup>36</sup> Deve ser muito bem explícita a denúncia que a integralidade do ser humano não se restringe, antes repudia, todo tipo de integralismo seja religioso, seja ideológico na concepção do ser humano e do exercício do poder.

36 Idem, p. 218.

### 1.3. Pluralidade cultural e a aldeização

J. Maritain pode ser visto como um profeta de um novo tempo, uma vez que suas proposições são plenamente aplicáveis na realidade contemporânea. Na sua obra *Humanismo Integral*, ele descreve os elementos de uma nova ordem social e cultural. **Em primeiro lugar**, ele entende que a cidade contemporânea deve ter uma estrutura pluralística, seja na área econômica, seja na área jurídica. A sua atualidade compreende numa unidade espiritual mínima, firmada sobre a tolerância e sobre a amizade, transpassando os elementos básicos de uma profissão de fé. Contra toda forma de totalitarismo, a sociedade humana contemporânea se organiza respeitando a autonomia dos grupos, distinguindo a ordem econômica industrial, que é coletivo, da ordem rural, que é familiar e cooperativista. A relação dialógica se realiza sem a invasão cultural, mas na síntese das culturas que se encontram. P. Freire nos indica que o primeiro passo é a investigação temática das culturas e, em segundo lugar, um diálogo de aproximação dos valores de cada grupo para a síntese dialética dos bens culturais de cada povo ou nação. A diferença entre os bens culturais não são motivo de conflitos, mas parte do diálogo cultural.<sup>37</sup> Estas estruturas sociais reconhecem a unidade de essência, diferente da unidade de orientação. Não há cidade pluralista, sem a liberdade, sem o respeito às diferenças, sem tolerância para as visões cósmicas e religiosas, sem pluralidade de sistemas políticos e governamentais.<sup>38</sup>

**Em segundo lugar**, na perspectiva contemporânea, a cidade temporal reconhece a autonomia da ordem temporal referente ao fim intermediário ou infravalente. Por este princípio, o governo da ordem temporal tem autoridade suprema na ordem profana, respeitando sempre o primado da ordem espiritual. A ordem temporal não está a serviço dos valores espiri-

37 Cf. P. FREIRE, *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, pp. 214-215.

38 Cf. P. VIOTTO, *Jacques Maritain: Dizionario delle Opere*. Roma, Città Nuova, 2003, p. 124. Neste trabalho, todas as obras de J. Maritain são apresentadas em formas de fichas, trazendo os principais pontos do seu pensamento.

tuais, assim como os governantes da ordem temporal não têm a prerrogativa de se servirem dos princípios espirituais para justificar suas ações políticas e sociais, tantas vezes bélicas, através de dogmas ou fundamentações religiosas. A ordem espiritual é iluminadora dos governos civis, que são autônomos, cujos poderes são criticados profeticamente pela formação espiritual dos gerenciadores do poder sacral.

**Em terceiro lugar**, a atualidade contemporânea de J. Maritain não admite hierarquia de raças sociais e étnicas. Esta presunçosa hierarquização deve ser substituída por uma igualdade essencial entre os seres humanos, que exercem diversas funções sociais. Nestas, os indivíduos devem ser respeitados. Devemos admitir que existem classes sociais dentro das estruturas temporais, mas devem ser superadas e não substituídas ou alternadas, vale dizer, uma sociedade sem burguesia e sem proletariado, onde a divisão de trabalhos e de atividades sociais não corresponda à formação de classes dominadoras e dominadas.

**Em quarto lugar**, na sociedade contemporânea, o papel dos líderes espirituais, concretizado em práticas religiosas, não é governar a sociedade, mas conscientizar os líderes políticos e sociais dos princípios cristãos, da justiça, da liberdade e da solidariedade. A ação dos governantes não é uma obra divina, mas uma obra humana, que anima espiritualmente em nome da fraternidade e em favor do bem comum e da promoção humana. A relação entre o poder temporal e o poder espiritual é marcada, aos longos dos séculos e dos povos, por tentativas recíprocas de manipulação e de controle mútuo. Com J. Maritain, entendemos que na realidade contemporânea, estes valores, que são substratos temporais, exigem respeito e interação entre eles, para que o governo da cidade assuma a espiritualidade cristã, mas seja exercida como atividade temporal, que se critica e se aperfeiçoa, sem se proteger por falsas pretensões da religiosidade, que justificam em nome de Deus, o exercício do poder na cidade terrestre.

Na organização social mundializada, a presença de uma espiritualidade comum e fundamental pode unificar e irmanar os povos, mas devem ser respeitadas as organizações particulares dos grupos sociais, as práticas religiosas específicas e a identidade cultural dos povos e das etnias. A reflexão sobre a comunidade grupal, nacional ou mundial implica não apenas na organização social, mas também nas possibilidades e nos limites da justiça global, nos direitos e deveres individuais, na autonomia da ética e da moral, na vivência ritual, dogmática e moral dos grupos religiosos, no fim transcendente da vida humana, na fecundação dos valores culturais e da tipologia das etnias,

39 Cf. M. PERINE, *Maritain, um contemporâneo*, op. cit., p. 24.

enfim, a unidade de todos elementos peculiares da pessoa e de suas relações.<sup>39</sup>

A crítica de J. Maritain, neste trágico início de milênio, cuja tragicidade é aprofundada pela hegemonia de um poder destrutivo da espiritualidade humana, pela valorização das dimensões individualistas da pessoa, nos aponta para a libertação das estruturas do liberalismo sectário do século XIX, para a condenação dos estados anti-liberais totalitários, que ainda deixam seus resquícios em algumas sociedades e para a rejeição teórica e prática do sistema *farisaicamente cristão*, que despreza a dignidade humana, justifica-se pela mentira da propaganda e destrói, silenciosamente, a diversidade e a perspectiva espiritual da humanidade. O humanismo integral grita pela dimensão da espiritualidade que está sufocada e mascarada na sociedade neoliberal, na qual mesmo as práticas religiosas se tornam objetos de mercado e instrumento de manipulação da consciência crítica.<sup>40</sup> O cristão deve inserir-se em todos os meios sociais, econômicos e políticos, e permanecer livre. O humanismo cristão não se identifica com nenhum sistema, pois seus princípios transcendem todas as organizações e estruturas organizadas historicamente. A tentativa de manipulação e instrumentalização do humanismo cristão se processa como usurpação de sua espiritualidade, pela ingenuidade ou pela malícia de seus manipuladores.

Para a sociedade contemporânea, compreendemos que as três características da cultura são fundamentais para realizar a pluriculturalidade, seja a educação respeitando as diferenças étnicas, a arte como representação da diversificação do pensamento humano e a política como propostas concretas de encarnar os valores do humanismo integral. Para a concretização da civilização solidária, os cidadãos e os líderes civis e religiosos devem sempre mais incrementar os níveis de significação das instituições, tornando-as sempre mais abrangentes e, mesmo sem eliminar as peculiaridades dos grupos religiosos e culturais, edificar o patrimônio comum dos valores religiosos, étnicos e culturais dos povos humanos.<sup>41</sup>

No pensamento humanista contemporâneo, são três as dimensões culturais, seja a epistemologia fundada no realismo sensorial e na objetividade que continua por uma estética reveladora da espiritualidade cristã e uma antropologia sócio-política, sensível aos valores humanistas da pessoa e da sociedade.<sup>42</sup>

A sociedade humana contemporânea equilibra suas formas culturais numa **epistemologia unificante da temporalidade e da transcendência humana de forma original**, gerando uma filosofia social humanista valorizando a sacralidade humana, pela mística, e a diversidade das crenças religiosas, como repre-

41 Cf. C. DAVIS, *The Philosophical Foundations of Pluralism*. Em *Le Pluralisme: Its Meaning Today*. Montréal, Fides, 1974, p. 248.

42 Cf. L. POZZOLI, *Maritain e o direito*, op. cit., p. 60.

sentações e linguagens diversificadas do fenômeno religioso. O diálogo, considerando o outro grupo e a outra pessoa como fundamental na unidade universal, denuncia toda conquista e opressão, mas realiza a ação e comunicação dialógica, sem manejar, domesticar ou depreciar o diferente, mas compondo com a diversidade a unidade essencial da vida humana e da comunidade mundial.<sup>43</sup>

43 Cf. P. FREIRE, *Pedagogia do oprimido*, op. cit., p. 215.

A educação é uma atividade intelectual e prática com a responsabilidade de formar o espírito humano para o exercício de seus direitos e de sua liberdade, conduzindo à plenitude pessoal e social, participante e militante da ordem sócio-política. A semelhança e dissemelhança dos seres humanos permitem a unidade do humanismo cristão ao mesmo tempo que a peculiaridade de suas distinções contextuais, culturais, religiosas e históricas. O ideal educacional em nossa realidade deve formar a consciência crítica, superar a cegueira das informações fantasiosas e permitir a elevação da liberdade interior. A educação faz parte da formação integral do ser humano, acreditando na sua responsabilidade social e na sua capacidade transformadora da sociedade. Um dos componentes do ideal educacional, que fecunda o ideal histórico do humanismo integral, é a **dimensão religiosa**, que não pode ser assumida como uma ideologia, que provoca fanatismos, mas os fundamentos espirituais da ordem temporal, na qual se instalam os valores transcendentes, que, afinal, são seus elementos constitutivos.<sup>44</sup>

44 Cf. C. DAVIS, *The Philosophical Foundations of Pluralism*, op. cit., p. 229.

Além da dimensão epistemológica, destacamos a **dimensão artística, que é experiência poética e mística do ser humano**, que lhe permite a elevação de sua subjetividade, fundada na objetividade da realidade cotidiana, mediata e imediata, pela percepção sensível, racional e intuitiva. A experiência espiritual que gera a concretização da arte tende a expressar a manifestação do absoluto na realidade imanente, sendo a contemplação do místico, externada na maestria de seus dons de representação.<sup>45</sup>

45 Cf. L. POZZOLI, *Maritain e o direito*, op. cit., p. 62.

Na dimensão política, como vimos, a dimensão comunitária se organiza em grupos específicos institucionais, como a instituição eclesial, as instituições civis e o próprio estado, com finalidades autônomas e específicas, sendo que tais instituições devem ser fecundadas pelos ideais fundamentais do humanismo cristão. Este projeto tem algumas notas, que devem ser assumidas pelos cristãos em nossa realidade atual e, por estes valores, fecundar as estruturas sociais. A primeira nota é a valorização da pessoa, como é a proposta do personalismo filosófico dentro do existencialismo cristão, reconhecendo sua liberdade, sua dignidade e os dons pessoais e na síntese destes valores edificar o sujeito universal. Em segundo lugar, os valo-

46 Cf. M. CASTILLO, *L'Humanisme et les lumières en question*. Paris. Ellipses, 2001, pp. 53-57.

res comunitários, descobrindo as relações entre os indivíduos, para efetivar uma vivência harmônica entre as pessoas e, em terceiro momento, a composição dos grupos como uma totalidade social, para que todos os povos alcancem a dignidade e participem na elaboração da sociedade humana universal.<sup>46</sup> O desenvolvimento integral e solidário dos povos, implicando as ciências, a economia, as estruturas políticas, as práticas religiosas e as relações internacionais, é a motivação da refundação do humanismo integral, sob a égide de uma ética de co-responsabilidade dos protagonistas da ordem mundial, sejam os estados, as organizações civis e religiosas, os empreendedores, os intelectuais, os cientistas, os organismos de pesquisa e as redes de informação. A ordem cultural do ideal histórico universal engloba o principal objeto do humanismo cristão, que é a solidariedade de toda humanidade, inserida no cosmos, e comprometido com o destino planetário. Este é o humanismo cristão: a unidade universal, na pluralidade peculiar de todos os povos, nos valores, nas culturas e nas práticas religiosas. A unidade do ser humano, na sua sacralidade e na sua profanidade, permite a unificação dos seres humanos entre si, com a sociedade e com o mundo e de toda criação com seu criador.

## CONCLUSÃO

A atualidade de Jacques Maritain, como inspiração para a ação cristã em nossa realidade pode ser denotada em várias direções, uma vez que depois de décadas de sua publicação, mesmo sendo diferentes os contextos históricos, devido ao estraçalhamento dos sistemas coletivistas que antagonizavam os sistemas capitalistas e liberais, seus princípios fundamentais são fortemente proféticos e urgentes, sobretudo na edificação do ideal histórico do humanismo integral em sua plenitude.

O projeto maritainiano se revela como uma extensão de sua dedicação à edificação de uma sociedade justa e fraterna, inspirada nos seus ideais cristãos, onde a dialética entre a espiritualidade e a ação concreta, a profanidade e a sacralidade do ser humano revelam-se o caminho para a instauração do novo cristianismo. Quando de sua passagem pela América Latina, em 1936, J. Maritain compromete-se a unificar a inteligência e a ação dentro do cristianismo, seja na teologia como na filosofia, para compreender e fazer um novo itinerário da história humana.

O pensamento de J. Maritain revela a bipolaridade das tendências no seio do cristianismo latino-americano, unificando a mística da encarnação e da elevação espiritual das práticas religiosas, que fecundam o agir humano na sociedade. Neste

pensamento, firmando-se numa espiritualidade profunda, as proposições maritainianas perturbam os conservadores das práticas religiosas alienantes e reacionárias e estimula o compromisso histórico do novo cristianismo. Sua voz representa em nossos dias um apelo profético, para que a religião seja enraizada na espiritualidade cristã, mas engajada nas realidades dos pobres e dos povos latino-americanos.

A unicidade do povo e da comunidade eclesial encoraja e ilumina o caminho da renovação religiosa e social, buscando a vivificação das gentes latino-americanas, através da defesa de seus direitos e de sua dignidade fundamentais. A elevação de teologias e filosofias que se libertam é básico para a libertação dos povos. Esta renovação atinge os diversos movimentos de renovação, como filosófico, teológico e apostólico. Estes movimentos são instrumentais para a edificação do novo cristianismo.

A realidade do povo latino-americano, visto de uma forma ampla como vítimas da opressão e da exclusão, é enfeitado por ideologias culturais e econômicas e é manipulado em suas liberdades, exigindo ser resgatado destas malhas dos sistemas colonizadores, como recuperação de sua dignidade integral. As propostas do humanismo integral podem encorajar e iluminar os caminhos da renovação religiosa, cultural e social, nas trilhas da justiça, da paz e da vida plena. A concretização destes ideais é possível pela força da conscientização, que tem como instrumental os meios de comunicação social, os grandes púlpitos das assembleias e das multidões e, de forma mais profunda, paulatina e incisiva, nos grupos de reflexão e crescimento na fé e no compromisso social.

O ideal concreto e histórico de J. Maritain permanece como válida contribuição para o desenvolvimento pleno da sociedade contemporânea que, com grande dificuldade, procura harmonizar seu fascinante progresso histórico-científico e tecnológico com o progresso humanista e cristão. O mundo está mais rico, o ser humano mais empobrecido; a conquista dos bens de sobrevivência, de conforto e de evolução está elevada, mas a participação comunitária nestes bens é elitizada e discriminatória. A mensagem de J. Maritain pode iluminar os poderes sociais, religiosos e políticos para socializar a comunhão destes bens. Entre outros pensadores do existencialismo cristão e do humanismo em suas várias dimensões, J. Maritain eleva-se, em nossos dias, como um baluarte de uma proposta de reestruturação da sociedade, para que haja mais justiça, melhor partilha dos bens sociais e maior engajamento civil dos cristãos. J. Maritain apresenta-se como um profeta de nossos tempos, com o poder espiritual e intelectual de fortalecer os militantes na transformação da sociedade, iniciando pela harmonização dos valores profundos — espirituais e temporais — do ser humano.

47 Cf. C. P. JOSAPHAT, *Tomás de Aquino e a Nova Era do Espírito*. São Paulo, Loyola, 1988, p. 263.

O projeto de J. Maritain desperta na humanidade a esperança e o otimismo, com a capacidade de sonhar e a coragem de lutar e labutar para não decepcionar a esperança dos pobres e das novas gerações, que na diversidade das experiências históricas e das culturas contemporâneas, acreditam que o impressionante progresso técnico-científico é capaz de trazer mais vida, mais alegria e mais felicidade para as nações.<sup>47</sup>

Desde suas origens, o amplo projeto do existencialismo cristão, em suas várias áreas de atuação e muito particularmente, o projeto de resgate do ser humano em sua integralidade, mobilizou a ação pastoral da Igreja, seja nos vários setores da ação católica, seja nos movimentos de resistência política, seja nas pastorais e organizações sociais no campo eclesial e no campo civil. Na América Latina do século XX, o despertar da consciência humanista da década de 30 aos meados da década de 60, a resistência aos militarismos de opressão, durante os anos 60 e 70, e a reconstrução da sociedade depois dos golpes militares, mostram a atualidade do humanismo integral, como proposição de reconstrução da sociedade civil e religiosa, a partir da compreensão do ser humano integral, como projeto de um novo cristianismo. A reedificação do ser humano, respeitando sua integridade profana e sagrada desvela-se como o grande projeto para a história contemporânea, neste novo milênio, no qual todas as forças devem se somar, nos púlpitos dos poderes políticos e religiosos, nas academias de filosofia e teologia, nas cátedras de reflexão das ciências humanas e nos mais silenciosos recônditos da contemplação e da meditação. A glória do Criador é a plenitude de suas criaturas; este pensamento de Irineu de Lião, inspira a edificação do humanismo integral.

Os traços mais profundos, essenciais e duradouros de J. Maritain permanecem motivando os projetos de organização social dos humanistas contemporâneos, que insistem em sobrepor-se aos sistemas luminosos e corrosivos da nova ordem mundial, para defender os direitos fundamentais das pessoas, valorizar as comunidades periféricas presentes nas regiões mais selvagens e, sobretudo, nas regiões mais urbanizadas do planeta. A grandeza de seu pensamento suscita, de forma inconsciente e dialética, a crítica às concepções das ciências humanas reducionistas ao espiritualismo ou ao materialismo, às formas de governo radicalizantes em coletivismo ou em individualismo e as relações religiosas ateístas do pensamento racionalista ou espiritualista das confissões religiosas alienantes.

No que tange à espiritualidade universal de nossos tempos, a proposta maritainiana é fundamentada no cristianismo, assumido não de forma eclesiástica e institucional, mas eclesial e carismática. A proposta do novo cristianismo eleva-se à sua

essência fundamental representada pela visão da unicidade divina, na pluralidade de suas manifestações, como expressão de experiências religiosas peculiares dos povos, decodificada em linguagens culturais, criativas e ecumênicas. J. Maritain, para superar os conflitos religiosos contemporâneos, que justificam invasões, ditaduras e *guerras santas*, eleva uma reflexão da religiosidade que anima a mística religiosa cristã e se realiza em outros credos, com nomes distintos, e em práticas não religiosas compatibilidade fundamental com os fundamentos cristãos essenciais.<sup>48</sup> O ideal histórico de J. Maritain é contemporâneo ao romper a dualidade entre o mundo profano e o mundo religioso, onde a distinção é força de convergência entre a virtude cristã e a virtude civil. Não existe mais uma virtude civil em contraposição à virtude religiosa e toda virtude civil pode ser assumida pela mística cristã. Na sociedade contemporânea, a validade mútua entre os valores profanos e sagrados unifica as dimensões temporal e espiritual do ser humano, definindo para sempre a distinção entre a ordem histórica e a ordem transcendental.

O ideal histórico maritainiano é concreto e pode se edificar como uma proposta para todos os países, de forma paulatina e progressiva, gerando uma nova ordem mundial, capaz de unificar progresso e justiça social, desenvolvimento e partilha dos bens, realização pessoal e comunitária, crescimento científico e cultural, enfim, a edificação de uma sociedade onde os conhecimentos humanos se unificam na sabedoria cristã. Esta sociedade é marcada pelo pluralismo de grupos sociais particulares, pela autonomia do temporal numa relação de subordinação ao fim último do ser humano e finalmente pela liberdade de autonomia pela qual a pessoa humana se projeta na direção de sua transcendência, onde a lei não é uma força opressora, mas a pedagoga desta realização.<sup>49</sup>

O humanismo cristão propõe um ideal histórico concreto, dentro do modelo de uma nova ordem social, com características específicas, elencadas por L. Pozzoli, em sua obra, na qual aponta os caminhos da viabilidade do pensamento maritainiano na sociedade contemporânea.<sup>50</sup>

- o bem comum deve ser instrumento de realização da pessoa humana e esta realização é tanto mais eficaz e duradoura quanto propiciar a concretização do bem comum;
- o exercício da autoridade dentro da sociedade civil deve ser direcionada para a realização do bem comunitário, enquanto que a autoridade religiosa deve fortalecer a espiritualidade dos governantes na direção do bem comum e da ética social;

48 Cf. F. A. SANTOS, *Humanismo de Maritain no Brasil de hoje, ciência, arte e sociedade*. São Paulo, Loyola, 2000, p. 100.

49 Cf. M. PERINE, *Maritain, um contemporâneo*, op. cit., pp. 9-10.

50 Cf. L. POZZOLI, *Maritain e o direito*, op. cit., pp. 66-67.

- a ação entre o sagrado e o profano deve ter inspiração personalista, comunitária e pluralista da organização pessoal; de modo que unem-se o individual e o coletivo, assim como o espiritual e o temporal;
- a sociedade civil tem ligação orgânica com as práticas religiosas; evitando por um lado a opressão religiosa sobre o poder civil e, por outro lado, o servilismo da religião às ideologias do estado;
- a sociedade humanista cristã reconhece a importância da justiça, a amizade cívica e dos direitos humanos, que devem perpetrar os princípios essenciais das estruturas sociais, fomentando paz e liberdade no corpo social;
- o humanismo cristão destaca como obra comum de todos os grupos étnicos, religiosos e corporativistas a felicidade dos indivíduos e o bem comunitário, alimentados pelos ideais de realização religiosa, liberdade e fraternidade, projetando a cidade fraternal, onde a mística divina alimenta os espíritos que, por sua vez, vivificam as estruturas temporais. Nota-se, deste modo, a dialogicidade entre o divino e o humano, realizando a plenitude da profanidade e da sacralidade da pessoa.

J. Maritain se apresenta em nossa realidade contemporânea, tanto no campo da política, quanto no universo religioso, como um pensamento democrático e dialogante, repudiando o integralismo dos poderes temporal e espiritual, ensinando a religião a dialogar com a sociedade e a sociedade a dialogar com a religião; mostrando ao corpo social que é preciso considerar as exigências da pessoa e à pessoa que sem a sociedade não é possível sua auto-realização. A dialética entre o sagrado e o profano é dinamizada e realiza-se dentro de uma relação dialogante, valorizando suas características peculiares que, em sua somatória de valores, torna-se matéria prima do humanismo integral.<sup>51</sup>

O humanismo realiza a grandeza do ser humano, levando à plenitude suas potencialidades e realizando a força divina na sua ordem histórica e projetando a sua transcendência fundamentada nas ações temporais. A relação dialética entre o sagrado e o profano é de plena mutualidade e interação permanente.

A. Fossard escreveu que o pensamento de J. Maritain é para o ser humano de nosso tempo um espetáculo admirável de uma inteligência universalmente amigável, escrupulosa e atenta a todas as objeções históricas, aberta a transformar os interesses pessoais em conquistas comunitárias e as transformações grupais em projetos universais de transformação social.<sup>52</sup> Este ideal maritainiano permanece neste novo milênio e se expressa como o ideal histórico da humanidade em marcha para uma civilização planetária, movida pela espiritualidade da mensa-

51 Cf. A. BOSI, *O humanismo de J. Maritain*, op. cit., p. 219.

52 Cf. A. FROSSARD, J. Maritain où l'amitié. Em AA.VV., *Jacques Maritain*. Paris, Librairie Arthème Fayard, 1957, p. 40.

gem cristã, que irmana os povos e os unifica na edificação da solidariedade universal, capaz de gerar o bem comum, a felicidade pessoal e a plenificação de todo gênero humano.

Os caminhos da sabedoria, encarnados na história, perpassam e superam as tragédias dos humanismos redutivistas e parciais e propõem, como ideal histórico maritainiano, a valorização da cultura, o respeito das etnias, a edificação dos grupos sociais, que na diversidade contemplam a totalidade dos grupos humanos, e na unidade projetam uma sociedade universal, solidária e fraterna, que é o cenário da nova cristandade, a qual se edifica paulatinamente, na medida em que os valores peculiares vão se lapidando e imergindo nos princípios universais do humanismo integral.